INDICAÇÃO Nº , DE 2017.

(Da Sra. Marinha Raupp)

Sugere ao Ministro de Minas e Energia que seja realizado a conclusão das obras da ponte sobre o Rio Jamari, no Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC).

Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, Fernando Coelho Filho.

Solicito que seja encaminhada cópia desta indicação ao Senhor Presidente das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, Wilson Ferreira Junior e também ao Senhor Diretor-Presidente das Centrais Elétricas do Norte do Brasil – Eletronorte, Vilmos da Silva Grunvald.

Em julho de 2001, a Eletronorte firmou o Termo de Quitação com a Prefeitura de Itapuã do Oeste, onde deu por encerrados os passivos ambientais da UHE Samuel, ficando responsável por fornecer uma patrulha mecanizada, fato que ocorreu conforme previsto, e a construção de uma ponte em Itapuã do Oeste.

Em junho de 2002, a Eletronorte celebrou contrato com a empresa SPA Engenharia e Comércio Ltda. para construção da ponte.

Já em setembro de 2004, houve um colapso do último vão da ponte, interrompendo a obra, o que fez com que a Eletronorte, em outubro de 2004, ingressasse com ação de obrigação de fazer, com pedido de liminar, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios contra a empresa contratada, SPA Engenharia.

Depois de transcorridos 11 anos de tramitação do processo, em 19 de outubro de 2015, foi publicado o Acórdão 342787/2015, determinando que a obrigação de fazer fosse cumprida no prazo máximo de 180 dias a contar do trânsito em julgado, autorizando a Eletronorte, após esse prazo, a contratar terceiros para o cumprimento da obrigação, com as despesas por parte da SPA Engenharia e Comércio Ltda.

Dessa forma, como não houve manifestação da SPA Engenharia dentro do prazo determinado pela justiça, a Eletronorte assumiu a condução dos trabalhos para a recuperação e conclusão da ponte.

Em setembro de 2016, a Eletronorte firmou contrato com a CONCREMAT, empresa responsável para a elaboração de especificações técnicas e avaliação estrutural do trecho remanescente da ponte. A entrega das especificações foi feita em novembro do mesmo ano.

Já em 19 de maio de 2017 houve o processo de contratação da empresa Falcão Bauer para realizar a avaliação das intervenções necessárias, incluindo teste de carga.

A cidade de Itapuã conta hoje com cerca de 9 mil habitantes, onde muitas destas famílias que residem na área rural dependem exclusivamente da ponte para o acesso a zona urbana e aguardam a solução deste impasse.

Atualmente o planejamento se encontra na fase de contratação do projeto básico e executivo da ponte, para após, lançar o edital de licitação e contratação das obras de conclusão da ponte. Processo esse extremamente moroso.

Assim, sugiro que a conclusão das obras da ponte seja feita através do Regime Diferenciado de Contratação – RDC, o que representaria um avanço no modelo tradicional de licitações ao encurtar o tempo do processo e o custo dos projetos por adotar o critério de inversão de fases.

Segundo informações obtidas pela área responsável pelos procedimentos de compras – GSS, a Eletrobras possui um comitê estratégico de logística e suprimentos e este definirá os procedimentos e regulamentos a serem adotados pelas empresas do Grupo Eletrobras em relação ao procedimento RDC.

Nesse sentido, apresento a presente indicação.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2017.

MARINHA RAUPP

Deputada Federal – Rondônia

REQUERIMENTO Nº , DE 2017.
(Da Sra. Marinha Raupp)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo ao Ministro de Minas e Energia que seja realizado a conclusão das obras da ponte sobre o Rio Jamari, no Município de Itapuã do Oeste, Estado de Rondônia, pelo Regime Diferenciado de Contratação (RDC).

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério de Minas e Energia, a Indicação em anexo.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2017.

MARINHA RAUPP
Deputada Federal- Rondônia